



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

**ATA****4ª REUNIÃO DO COMITÊ REGIONAL DE GESTÃO DE RISCOS - CRGR**

Data: 30 de novembro de 2021

Horário: das 15:40h ÀS 16:20h

Local: Plataforma Colaborativa Teams

**Participantes**

Estela Maria Barbosa da Cruz - em exercício na Diretoria Geral

Cristina Reis Kokkinos Castanheira - Assessora da Presidência, representando o Presidente e o Secretário-Geral da Presidência

Sandra Maria Borges Alves Costa, em exercício na direção da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica e Inovação

Maria Carolina de Souza Ribeiro - Diretora da Divisão de Planejamento e Monitoramento da Estratégia

Nádia Barbosa da Cruz Santana, em exercício na Secretaria de Planejamento Orçamentário e Financeiro

Maria Cristina Turnes, Diretora da Secretaria de Gestão Administrativa

Glória Lopes Trindade, Diretora da Secretaria Judiciária

Lucio Melre da Silva, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação

Ionice de Paula Ribeiro, Diretora da Secretaria de Bem-Estar Social

Isabela D'armada Caetano de Araujo Calixto; representando a Secretaria de Auditoria Interna

Fabiana Garcia Cavalante, Supervisora da Seção de Monitoramento da Gestão de Riscos

Josefa Dias Gomes, Supervisora da Seção de Avaliação do Planejamento Estratégico

Jean Carlos Batista de Oliveira, Presidente do Comitê Gestor de Conhecimento da Justiça Federal da 1ª Região

Marta Niemeyer Borges de Andrade, Supervisora da Seção de Retenção do Conhecimento

**1. Abertura da reunião**

A Diretora-Geral em exercício, Estela Maria Barbosa da Cruz, iniciou a reunião acolhendo a todos e passando a palavra à Diretora da Divisão de Planejamento e Monitoramento da

Estratégia – Diple, Maria Carolina de Souza Ribeiro.

## 2. Considerações iniciais

Maria Carolina de Souza Ribeiro, que fez um breve resumo do histórico da implantação da gestão de riscos desde 2017 e explicou aos membros do comitê que a gestão de riscos é parte integrante da gestão estratégica. Assim, “tal como faz o CGER-JF1 no monitoramento e avaliação da execução da estratégia, o CRGRiscos vai monitorar e avaliar o gerenciamento de riscos nos processos de trabalho e nas iniciativas estratégicas”. Para isso, os Relatórios de Execução da Estratégia passarão a conter campos específicos para o gerenciamento de riscos, de modo que as informações cheguem ao comitê padronizadas e institucionalmente formalizadas.

Na sequência, Maria Carolina apresentou o Mapa de Tolerância as Riscos da JF1, aprovado na 3ª reunião do CRGRiscos e disponível na página da gestão estratégica, cujo endereço é: <https://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/gestao-estrategica/gestao-estrategica.htm>. “É com base nesse mapa que o gerenciamento de riscos deverá ser feito pelos gerentes e gestores de iniciativas estratégicas e de processos de trabalho”, disse.

Ressaltou que atualmente, o Tribunal já está na quarta rodada de gerenciamento de riscos de processos de trabalho estratégicos, por meio do projeto Aprimora-Pro, e que, no caso das iniciativas estratégicas, a 1ª Região gerencia os riscos por meio da Ficha Inicial de Projeto e por meio do Relatório Mensal de Acompanhamento de Projeto que os gerentes das iniciativas encaminham aos gestores prestando contas dos trabalhos desenvolvidos. Na oportunidade, apresentou a supervisora da Seção de Monitoramento da Gestão de Riscos, Fabiana Garcia Cavalcante que foi nomeada em 22/04/2021.

Ainda sobre o projeto Aprimora-PRO, Maria Carolina mencionou que existem dezesseis processos autuados e destes, três com todas as etapas do projeto concluídas.

A Diretora da Diple também relatou que o Tribunal está elaborando o seu glossário de indicadores, por meio do Projeto Monitora-Pro e que está regulamentando o Sistema de Gestão de Continuidade do Negócio – SGCN-JF1, fases inicial e final da gestão de riscos, respectivamente. Acordou-se com os membros do comitê que a minuta de resolução que institui o SGCN-JF1 será enviada a todos para análise e manifestação até o dia 16 de dezembro de 2021.

## 3. Recomendações da Secretaria de Auditoria Interna – Secau

Maria Carolina de Souza Ribeiro notificou o CRGRiscos sobre as recomendações da Secretaria de Auditoria Interna – Secau, sugeridas após a Auditoria em Gestão de Riscos iniciada em outubro/2020 e finalizada em 15/07/2021, data em que foi apresentado o Relatório Final de Auditoria (doc. 13333263). Apresentou, então, ao comitê, proposta de agenda para que o Tribunal tome as providências necessárias para acatar as recomendações da Secau, que será finalizada no 1º semestre de 2023 (Plano de Providências - doc. 13657403). Inclusive destacando a necessidade que o CRGRiscos reúna-se no mínimo trimestralmente, conforme previsto na [Resolução Presi TRF1 34/2017](#), art. 7º, §2º.

Com relação ao prazo constante no item **1.10.2.** do mencionado Plano de Providências (avaliar e submeter ao Conselho de Administração os mapas de riscos do Tribunal e das seccionais), a Diretora da Diple esclarece que o prazo estipulado para 2º semestre de 2021 deverá ser prorrogado para 2022, considerando que não há tempo hábil para submissão ao Conselho de Administração neste final de ano.

## 4. Da minuta sobre a implantação do Sistema de Gestão de Continuidade de Negócio

Maria Carolina de Souza Ribeiro explanou que no Tribunal foi criado um grupo de trabalho para exame técnico e proposta de implantação do Sistema de Gestão de Continuidade de Negócio (doc. 13031401).

O referido grupo apresentou à Presidência, no PAe 0011122-66.2021.4.01.8000 a proposta 13351411 com minuta de resolução 13360642. A Presidência solicitou (14023745) o conhecimento e a manifestação do Comitê Regional Gestor de Riscos, do Comitê Permanente de Segurança de Magistrados e da Secretaria de Auditoria Interna.

As considerações da Secau foram avaliadas pelo grupo de trabalho avaliou as recomendações da Secau, conforme Ata 14475344 e portanto, a Diretora da Diple sugeriu que os membros do CRGRiscos tivessem conhecimento na análise nesta reunião.

Estela Maria Barbosa da Cruz sugeriu que fosse concedido prazo para análise do tema pelos membros, sendo que, ficou definido que tal manifestação deverá ser feita em autos apartados ao processo PA-e SEI nº 0011122-66.2021.4.01.8000, até o dia 16/12/2021. As providências de encaminhamento ficarão sob responsabilidade da Divisão de Planejamento e Monitoramento da Estratégia - Diple.

## 5. Considerações finais

Nada mais a ser tratado, finalizou-se a reunião.

Todos os signatários concordam com os termos desta Ata.



Documento assinado eletronicamente por **Ionice de Paula Ribeiro, Diretor(a) de Secretaria**, em 15/12/2021, às 06:35 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marília Andre da Silva Meneses Graça, Diretor(a) de Secretaria**, em 15/12/2021, às 12:35 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Garcia Cavalante, Supervisor(a) de Seção**, em 15/12/2021, às 12:58 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Estela Maria Barbosa da Cruz, Diretor(a) de Secretaria**, em 15/12/2021, às 14:05 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lopes Trindade, Diretor(a) de Secretaria**, em 15/12/2021, às 15:56 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina Turnes, Diretor(a) de Secretaria**, em 15/12/2021, às 18:42 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adelson Vieira Torres, Diretor(a) de Secretaria**, em 16/12/2021, às 12:06 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lucio Melre da Silva, Diretor(a) de Secretaria**, em 17/12/2021, às 15:03 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Niemeyer Borges de Andrade, Supervisor(a) de**



**Seção**, em 17/12/2021, às 16:08 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nádia Barbosa da Cruz Santana, Diretor(a) de Secretaria em exercício**, em 21/12/2021, às 13:43 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Reis Kokkinos Castanheira, Chefe de Assessoria III**, em 22/02/2022, às 19:21 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Alves Borges Costa, Diretor(a) de Secretaria em exercício**, em 09/03/2022, às 16:45 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **14673350** e o código CRC **CD681E7F**.